



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 013/2013 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para os cargos de **Professor, Educador Infantil e Atendente Infantil** a comparecer no **dia 17 de julho de 2013, às 13:15h** no auditório da **Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré - ASSEMAT**, situada à Rua Antônio Batista de Siqueira, 108 - Centro – para apresentar documentos. **Conforme as vagas divulgadas no Edital n.º 01/2013.**
2. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 28 de junho de 2013.

WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
13°	PROFESSOR	JOSE ALVES LUIZ JUNIOR	M-7.468.684	APTO
14°	PROFESSOR	MARILSA BUSATO FALEIROS	6.068.056-6	APTO
15°	PROFESSOR	ROBERIO JOSE RIBAS	5.827.318-0	APTO
16°	PROFESSOR	MARIA EMILIANE LAZAROTO	7.664.907-3	APTO
17°	PROFESSOR	THAISE ELIETE MIRANDA	9.461.372-8	APTO
18°	PROFESSOR	NOEMI DE LARA RIBEIRO	5.297.688-0	APTO
19°	PROFESSOR	JOSMAR NASCIMENTO	7.639.726-0	APTO
20°	PROFESSOR	MARILEY DUARTE	8.279.101-9	APTO
21°	PROFESSOR	LETICIA RUTZ RIBEIRO	9.746.055-8	APTO
22°	PROFESSOR	VERA APARECIDA PEREIRA LANGENDYK	1666605	APTO
23°	PROFESSOR	SENILVA DA SILVA RODRIGUES	6.422.923-0	APTO
24°	PROFESSOR	ELIANE TERESINHA WOTEKOSKI MORAES	6.105.268-2	APTO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
12°	EDUCADOR INFANTIL	LAURIANE DA SILVA LEITE	8.533.174-4	APTO
13°	EDUCADOR INFANTIL	CAROLINA DE FREITAS AFONSO	7.972.479-3	APTO
14°	EDUCADOR INFANTIL	CLARA DE FATIMA STIVAL	4.395.478-4	APTO
15°	EDUCADOR INFANTIL	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	10.256.443-0	APTO
16°	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	10.283.838-6	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
13°	ATENDENTE INFANTIL	HILDA BERNARDES	5.150.117-9	APTO
14°	ATENDENTE INFANTIL	ALICE SOCORRO SERAFIM	8.470.364-8	APTO
15°	ATENDENTE INFANTIL	ROSILDA CARVALHO	6.898.395-9	APTO
16°	ATENDENTE INFANTIL	CAMILA KELLY DOS SANTOS	7.714.492-7	APTO
17°	ATENDENTE INFANTIL	CLAUDIA MARKOWICZ	8.057.786-9	APTO
18°	ATENDENTE INFANTIL	SILMARA CHEVONICA	8.355.934-9	APTO
19°	ATENDENTE INFANTIL	LUCIANE REGINA R. DE OLIVEIRA	9.322.305-5	APTO
20°	ATENDENTE INFANTIL	JOCELIA FOGUES	8.497.744-6	APTO
21°	ATENDENTE INFANTIL	DEBORA FATIMA DA SILVA	7.714.512-5	APTO
22°	ATENDENTE INFANTIL	VALDIRENE RODRIGUES	8.150.006-1	APTO
23°	ATENDENTE INFANTIL	CIRLENE RODRIGUES FLORA	8.133.007-7	APTO
24°	ATENDENTE INFANTIL	JECELEI RIBEIRO SANTOS	9.884.460-0	APTO
25°	ATENDENTE INFANTIL	GLEIDES DA SILVA BERTOLDO	11.632.578-00	APTO
26°	ATENDENTE INFANTIL	MARIA ELISABETE C. FALCÃO	8.922.276-1	APTO
27°	ATENDENTE INFANTIL	FLAVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13.735.214-06	APTO
28°	ATENDENTE INFANTIL	LUCIANA DE FRANÇA	8.658.055-1	APTO
29°	ATENDENTE INFANTIL	ALINIK CRISTINA DE SIQUEIRA	8.745.199-2	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 01/2013 – PSS/SMAPP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
10. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado de declaração de matrícula escolar;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
12. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
13. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
14. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
16. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
17. Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
18. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
19. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.